

Resolução Nº 300 de 9/4/1970

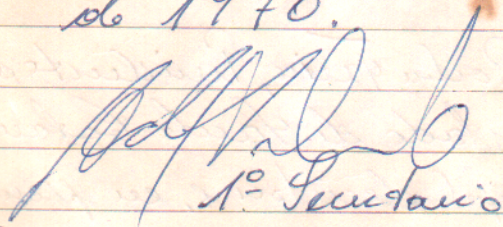
Aprova os Balanços da menses de Dezembro de 1969 e Janeiro de 1970.

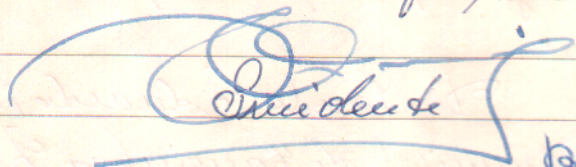
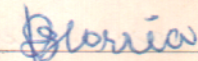
Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em promulga o seguinte

Resolução: -

Artigo 1º - Ficam aprovados por este Legislativo Municipal, os Balanços da Receita e Despesa Orçamentária, referentes aos meses de Dezembro de 1969 e Janeiro de 1970.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dado nas Sessões da Câmara Municipal, em 9 de Abril de 1970.


1º Secretário


Presidente

2º Secretário